



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 143 /09

201

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Com o presente Projeto de Lei pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao Senhor *Benedito Rodrigues Lopes*, mais conhecido como “Dino”, denominando com seu nome um dos próprios públicos; a praça dois, do loteamento Parque Morumbi, com código de logradouro nº 022.470-4.

Senhor *Benedito (Dino)*, nasceu na cidade de Pindamonhangaba em 24 de novembro de 1.919, mudou-se para Mogi das Cruzes com a família, aos 12 (doze) anos de idade, onde o pai veio para trabalhar.

Dino, conheceu sua esposa em Mogi das Cruzes, a Dona *Enid dos Santos Lopes* (in memoriam), onde gerou 3(três) filhos: *Décio Rodrigues Lopes*, *Dirceu Rodrigues Lopes* e *Dárcio Rodrigues Lopes*.

Pessoa originária de família humilde e de poucos recursos financeiros, porém, sempre merecedora de respeito e admiração de todas as pessoas de seu convívio.

Trabalhou durante 45 anos no comércio de Mogi das Cruzes como um dos primeiros Rádio Técnico da cidade, numa época em que os equipamentos operavam com válvulas.

Na fundação da Mineração Geral do Brasil, foi convidado para auxiliar na instalação de parte da eletrificação para funcionamento da mineradora.

Instalou gratuitamente por muito tempo, sistemas de comunicação de rádios para a polícia civil de Mogi, que na época ressentia de técnicos para tanto.

Foi um dos pioneiros na instalação de carros de som com sistemas de cornetas para a maioria dos políticos da época, na maioria das vezes gratuitamente.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 11/12/2009

Emilivaldo Rodrigues
2.º Secretário

pet



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Instalou gratuitamente parte da iluminação da igreja do Santo Ângelo em Jundiapéba, que existe até os dias de hoje e colaborava para a realização da festa.

Muito religioso e participativo na comunidade mogiana, foi festeiro da tradicional Festa de São Benedito.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente projeto de lei em epígrafe, acreditando que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 19 de novembro de 2009.

JOLINDO RENNÓ
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 143 /09

(Dispõe sobre denominação de
próprio público que especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado **Praça Benedito Rodrigues Lopes - Dino**, localizado no loteamento Parque Morumbi com código de logradouro n.º 022.470-4, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 19 de novembro de 2009.

JOLINDO RENNÓ
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 201 / 2009
Projeto de Lei n.º 143 / 2009
Parecer da A.J. n.º 182 / 2009

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, cuida a proposta em estudo sobre denominação de logradouro público - Praça Benedito Rodrigues Lopes - Dino.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 03) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil denominar para Praça Benedito Rodrigues Lopes - Dino, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, localizado no Loteamento Parque Morumbi, neste Município, com código de logradouro nº 022.470-4.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Senhor Benedito Rodrigues Lopes - Dino.

Natural de Pindamonhangaba, nasceu no dia 24 de novembro de 1919, casou-se com a senhora Enid dos Santos Lopes, e com ela teve três filhos: Décio, Dirceu e Dárcio.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Trabalhou durante 45 anos no comércio de Mogi das Cruzes como Rádio Técnico da cidade. Na fundação Mineração Geral do Brasil, foi convidado a auxiliar na instalação de parte da eletrificação para funcionamento da mineradora.

O homenageado foi um dos pioneiros na instalação de carros de som com sistemas de cornetas para a maioria dos políticos da época.

Muito religioso e participativo na comunidade mogiana, foi festeiro da tradicional Festa de São Benedito.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, conforme prevê o artigo 8º da lei 4.017/93, c/c § único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.
A.J, 14 de dezembro de 2009.


Regiane Gomes Pereira
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.


Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 201 / 2.008
Projeto de Lei n° 143 / 2.008

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JOLINDO RENNÓ COSTA**, a proposta em estudo dispõe sobre "**denominação de próprio público que especifica**".

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de denominação do próprio público, destacando aspectos meritórios da vida profissional e familiar do homenageado Benedito Rodrigues Lopes - Dino.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se informando que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**", em 14 de dezembro de 2.009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente

PROTÁSSIO BIBIANO NOGUEIRA
Membro

GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro